



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO VICE-PREFEITO, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, NAS ASSINATURAS BANCÁRIAS, DO TITULAR EM FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do disposto no art. 67 e seu §2º da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Prefeito Municipal gozará de suas férias regulares referentes ao período aquisitivo vencido em 2022 no período de 20/junho a 19/julho do corrente, período em que será regularmente substituído pelo Sr. Vice-Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Vice-Prefeito, sr. **CARLOS ROBERTO ROCHA**, para substituição temporária, nas assinaturas bancárias, do Prefeito Municipal em férias.

Art. 2º. A substituição temporária ocorrerá no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 17 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiliação em 17/06/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal